

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º da Lei 11.101/2005¹, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em 2ª convocação, realizada em ambiente virtual, no dia 30 de junho de 2022, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**), e da apuração da votação dos credores sobre a proposta de suspensão do conclave (**Doc. 3**)², conforme anexos.

Consigna-se que, iniciados os trabalhos e feitas as devidas considerações por parte do Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e presidente da Assembleia, após

¹ Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. (...) §7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

² Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 4, iii

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

algumas deliberações, os Doutores Yamba Souza Lanna e André Alves de Almeida Chame, advogados da Recuperanda, propuseram a suspensão da AGC até o dia **30 de agosto de 2022**, oportunidade em que seria retomada no mesmo horário e de forma virtual, tendo em vista a necessidade de apresentação de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Destaca-se que, quanto à possibilidade de fixação prévia de data para apresentação, nestes autos recuperacionais, do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, proposta apresentada pelo representante da Administradora Judicial, com fins de garantir ciência aos credores e demais interessados em tempo hábil para deliberação, posicionaram-se os representantes da Recuperanda alegando a impossibilidade de firmar uma data prévia, haja vista a necessidade de anterior posicionamento dos credores quanto aos termos a serem propostos, bem como a possibilidade de alteração das condições previstas, no próprio ambiente assemblear. Vale ressaltar que a proposta levantada pelo presidente do conclave foi endossada por diversos credores, conforme se verifica da ata (**Doc. 01**) e, no entanto, a Recuperanda manteve seu posicionamento, optando por não fixar data prévia de apresentação do aditivo ao PRJ.

Com relação a esse ponto, muito embora não se tenha definido uma data específica para a apresentação do referido aditivo, os Advogados da Recuperanda consignaram no *chat* da AGC que gostariam de ver registrada a seguinte informação: "**pela ordem: favor constar da ata que os advogados da recuperanda esclareceram que a apresentação do aditivo depende também da concordância dos credores, de modo que não poderia se comprometer com prazo, se comprometendo, todavia, envidar os melhores esforços neste sentido**".

Tendo em vista a impossibilidade de inserção da supramencionada informação na Ata da assembleia de credores, em razão de ter sido apresentada após o encerramento de sua leitura e dos próprios atos assembleares, a pedido dos procuradores de **ALCATEIA ENGENHARIA DE**

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SISTEMA LTDA., quais sejam, os Doutores Yamba Souza Lanna e André Alves de Almeida Chame, esta Subscritora registra a informação.

Pois bem.

Posta em votação, a proposta de suspensão do conclave foi **APROVADA** por **72,95%** dos créditos presentes, representando a quantia de R\$ 12.783.435,02 (doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), conforme demonstra o resultado da apuração da votação (**Doc. 3**), e em conformidade aos termos do artigo 42 da Lei 11.101/2005³.

Assim, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente da Assembleia, na pessoa do representante desta Administradora Judicial, Dr. Filipe Marques Mangerona, saindo todos os credores presentes cientes quanto ao próximo ato assemblear (2ª convocação em continuação), que será realizado no dia **30 de agosto de 2022**, no mesmo horário, pela mesma plataforma virtual.

Além disso, importante salientar que esta Auxiliar enviará a todos os credores já habilitados para o ato um novo *link* de acesso à sala virtual, a ser criada para o próximo conclave.

Ademais, em atendimento aos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (Processo 2020/76446), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 3, vi, esta Administradora Judicial informa que a gravação da Assembleia está disponível para verificação por meio do *link*: <https://www.dropbox.com/sh/9p4tb71tdtkdd9r/AAD6jPDN4ID2Lq0V-Amt6o9Ya?dl=0>

³ Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do caput do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

Por fim, ressalta esta Auxiliar do Juízo que a Ata foi lida e assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (D4Sign), conforme se infere das últimas folhas da Ata (**Doc. 01**).

Sendo o que havia a manifestar e requerer, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo (SP), 30 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura
OAB/SP 411.068

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA. - em Recuperação Judicial

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 11h06min, em ambiente virtual, pela plataforma *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada neste ato pelo seu sócio, Dr. Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeada pelo MM. Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, no processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA.

Iniciada a Assembleia, a equipe da Administração Judicial apresentou um vídeo institucional, no qual há a informação de que a AGC está sendo gravada, de maneira que os credores poderão ter acesso ao vídeo, por meio do *link* que será informado nos autos juntamente com a presente Ata, em até 48 (quarenta e oito) horas do término da Assembleia.

Ademais, constou do referido instrutório que a Assembleia será secretariada por um integrante da equipe da Administradora Judicial, esclarecendo a necessidade de assinatura da presente Ata pelos Credores indicados, de forma digital e por meio de plataforma específica (*D4Sign*), ao final do Conclave.

Outrossim, foi esclarecido aos Credores acerca das perguntas a serem realizadas, preferencialmente, por meio do chat da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual, assim como, no que se refere às ressalvas, que deverão ser enviadas ao e-mail da Administradora Judicial (alcateia@brasiltrustee.com.br) fornecido no



cadastramento e, também pelo chat, até o fim do conclave, e que serão anexadas à Ata da Assembleia e levadas aos autos em até 48 (quarenta e oito) horas.

Consignou-se, ainda, que nos questionamentos eventualmente necessários em que requerida a manifestação por áudio e vídeo, irá a Administradora Judicial organizar fila de manifestações, tendo o explanador seu tempo de exposição limitado à 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se demonstrada a necessidade, conforme determina o item 3.ii do Comunicado da Corregedoria Geral Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP.

Esclareceu, por fim, ser de exclusiva responsabilidade dos Credores o exercício de seu direito de voz e voto, nos termos também previstos no comunicado supramencionado, que disciplina as questões relacionadas às AGC's realizadas em ambiente virtual.

Após o vídeo institucional, o Presidente da AGC realizou a conferência dos Credores presentes ao Conclave, consoante lista de presença e participação anexa e, diante da presença do representante da Recuperanda, indicou para secretariar os trabalhos assembleares a Dra. Kelly Cristina da Silva, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.100, advogada da Administradora Judicial, não havendo objeções pelos Credores presentes.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de Assembleia em segunda convocação, conforme disposto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação dos Credores, vez que sua leitura foi realizada na 1ª convocação da Assembleia em 23/06/2022.

Iniciando os trabalhos assembleares, o Dr. Filipe Marques Mangerona, Presidente da Assembleia, informou aos presentes no Conclave, acerca da existência de decisão proferida nos autos Recuperacionais (fls. 2.636/2.640), remetida ao DJE em 29/06/2022 e, até o

momento da realização desta AGC, ainda pendente de publicação, na qual foi determinado à Recuperanda que apresente nos autos, em 5 (cinco) dias, e na AGC, a complementação e retificação dos documentos atinentes ao laudo econômico e ao laudo de avaliação de bens, conforme indicado pela Administradora Judicial, sendo que, no mesmo prazo, a Devedora deverá prestar os esclarecimentos requeridos pela Administradora Judicial às fls. 2.594/2.635, em especial nos itens "a", "b" de fls. 2.634/2.635 (*Das premissas do Plano de Recuperação Judicial - Cláusula 3.2 e Da proposta de pagamento aos credores - Cláusula 5*).

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial convidou o Dr. Yamba Souza Lanna, advogado da Recuperanda, para a apresentação da proposta da Recuperanda aos credores, para a presente Assembleia.

Por sua vez, o Dr. Yamba Souza Lanna, em conjunto com o Dr. André Alves de Almeida Chame, também advogado da Recuperanda, ante a decisão destacada pelo representante da Administradora Judicial e em razão de negociações iniciadas com os credores, informou que a Recuperanda pretende apresentar Aditivo ao Plano, o qual deverá trazer melhores condições aos Credores, e que no atual momento, encontra-se em negociação, expondo, assim, acerca da necessidade suspensão da AGC, por 60 (sessenta) dias, sugerindo a data de 30/08/2022, às 11h00min, para a continuação do Conclave.

O Presidente da AGC confirmou os termos da proposta a ser votada, qual seja, a suspensão da presente Assembleia, com continuação a ser realizada no dia 30/08/2022, no mesmo horário e pela mesma plataforma digital (*Clickmeeting*).

Prosseguindo o ato, o Dr. Filipe Mangerona explicou os critérios para votação, observada a regra contida no art. 42 da Lei 11.101/2005, e passou à votação da suspensão da AGC. Na sequência, o Presidente da Assembleia abriu a votação para as Classes III – Quirografária e IV – ME e EPP.



Após as explanações, o Dr. Filipe Mangerona, representante da Administradora Judicial, possibilitou aos Credores a formulação de questionamentos acerca do que foi apresentado.

O Dr. Douglas Convento Dias, representante do credor Banco Safra S/A, da Classe III - Quirografia, questionou no chat: *“sim é para a suspensão, correto?”*

O Presidente da AGC confirmou a proposta de suspensão da AGC até 30/08/2022, esclarecendo ao referido representante acerca da suspensão e continuação do Conclave na data informada.

Após os breves esclarecimentos, o Dr. Filipe Mangerona abriu a votação acerca da suspensão da AGC.

Colhidos os votos dos credores presentes, o representante da Administradora Judicial anunciou o término da votação e informou que a apuração do resultado estaria em andamento, rememorando que os credores pertencentes à Classe I - Trabalhista, conforme decisão de fls. 428/429 dos autos recuperacionais, não terão seus valores ou condições de pagamentos originários alterados, em razão de eventual aprovação e homologação do Plano Recuperacional, de modo que tais credores não tiveram direito a voto e não serão considerados para fins de verificação de quórum de instalação e deliberação, nos termos do art. 45, §3º da Lei 11.101/2005.

Prosseguindo o ato assemblear, o Dr. Filipe Mangerona questionou aos advogados da Recuperanda acerca da possibilidade de apresentação de data para juntada, nos autos recuperacionais, do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo o Dr. Yamba Souza Lanna e o Dr. André Alves de Almeida Chame, advogados da Recuperanda, informado que não seria possível precisar a data em que o modificativo será apresentado nos autos, considerando que sua elaboração depende de outros elementos que vão além das forças da Recuperanda, haja vista a necessidade de concordância prévia dos credores,

bem como, em razão da possibilidade de alteração das propostas apresentadas, no próprio ambiente assemblear.

Diante do alegado, o Dr. Filipe Mangerona observou a importância da apresentação do aditivo ao PRJ com antecedência suficiente à análise dos credores e todos os demais interessados, questionando, mais uma vez, a possibilidade de apresentação do referido aditivo com antecedência razoável, de aproximadamente 5 (cinco) dias.

No mesmo sentido, através do chat, a Dra. Camila de Cássia Facio Serrano, representante dos credores 3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A. e FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., ambos da Classe III - Quirografária, sugeriu a apresentação do modificativo até o dia 23/08/2022.

Ainda, a Dra. Ana Paula Zantut de Oliveira, representante do credor Bradesco Saúde S/A, Classe III - Quirografária, manifestou, no chat, no seguinte sentido: *“Concordo com a Dra Camila, 72h é pouco tempo para analisar”*

A Dra. Daiane Pereira de Oliveira, representante de credores das Classe III - Quirografária e IV - ME/EPP, no mesmo sentido, manifestou-se no chat: *“Sim, pouco tempo para analisar”*

O Dr. Luiz Antônio Rodrigues Silveira, representante do credor MAZER DISTRIBUIDORA LTDA., da Classe III - Quirografária, manifestou no chat: *“Dr. Felipe, concordamos com a proposição, uma vez que os credores necessitam de prazo hábil para analisar”* e posteriormente, questionou acerca da possibilidade de apresentação do Aditivo ao Plano até 23/08/2022.

A Dra. Juliana Poltronieri Correa, representante do credor TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., Classe III - Quirografária, consignou *“pouco tempo para analisar”*

Da mesma forma, a Dra. Fabrícia de Barros, representante da credora SOLUTIONS 2 GO DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., da Classe III - Quirografária, também asseverou no chat: *“Concordamos com as considerações do Dr. Filipe Mangerona”*

O Dr. Thiago Gonçalves, representante do credor ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR S/A, da Classe III - Quirografária, afirmou, no chat: *“Concordo que o prazo de 72h é muito exíguo para análise, antes da AGC. pois seria final de semana, considerando que a AGC será numa terça feira.”*

Em que pesem os esclarecimentos do Dr. Filipe Mangerona quanto à relevância de prévia informação da data para a apresentação do modificativo ao Plano nos autos recuperacionais, além das colocações de diversos credores, endossando o posicionamento, os advogados da Recuperanda reiteraram a impossibilidade de se precisar uma data para a apresentação do Aditivo.

Após a fala do representante da Recuperanda, o Dr. Filipe Marques Mangerona esclareceu que a Assembleia seria retomada em alguns instantes, para o anúncio do resultado.

O Dr. Filipe Mangerona, após apuração final dos votos, afirmou o seguinte resultado: **APROVAÇÃO** da proposta de suspensão da AGC, para continuação em 30/08/2022, no mesmo horário e pela mesma plataforma digital (*Clickmeeting*), nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, tendo em vista que 72,95% do total de créditos presentes, representando a quantia de R\$ 12.783.435,04, votaram a favor da suspensão; e, 27,05% do total de créditos presentes, representando a monta de R\$ 4.740.632,62, votaram desfavoráveis à suspensão.

A Assembleia em continuidade será realizada no dia 30/08/2022, com início às 11h00min, pela mesma plataforma digital, conforme apuração que será anexada à presente Ata.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Kelly Cristina da Silva que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Classe I – Trabalhista

Nome: Claudia Basacchi Sociedade Individual de Advocacia

Representante: Dra. Claudia Basacchi - OAB/SP 120.283

Classe III – Quirografia

Nome: Solutions 2 Go do Brasil Indústria, Comércio e Distribuição Ltda.

Representante: Dra. Fabrícia de Barros Bomfim - OAB/RJ 215.332

Classe III – Quirografia

Nome: Multilaser Industrial S.A.

Representante: Dra. Laís Cristine Vishneski Lopes - OAB/SP 442.012

**Classe IV – ME/EPP**

Nome: Selavi Conteúdo Criativo Promoção e Produção de Eventos Ltda. - ME

Representante: Sr. Mateus Silva Banti - CPF 288.862.948-83

Classe IV – ME/EPP

Nome: RA Gestão de Negócios Ltda. - ME

Representante: Sr. André de Jesus - CPF 254.494.778-05

Administradora Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

Recuperanda – Alcateia Engenharia de Sistema Ltda.

Dr. Yamba Lanna - OAB/RJ 93.039

Secretária

Dra. Kelly Cristina da Silva - OAB/SP nº 366.100



Ata AGC Alcateia - 30 06 2022 final revisada docx
 Código do documento b9bc2d47-8839-4068-bec1-9d2cfd0301f1



Assinaturas

- 
 FABRICIA DE BARROS BOMFIM
 Certificado Digital
 fabricia.bomfim@bastostigre.adv.br
 Assinou
- 
 André de Jesus
 andre.jesus2006@uol.com.br
 Assinou
- 
 Mateus Silva Banti
 mateus@selavi.com.br
 Assinou
- 
 LAIS CRISTINE VISNHESKI LOPES
 Certificado Digital
 llopes@gmwadvogados.com.br
 Assinou
- 
 CLAUDIA BASACCHI:11776606876
 Certificado Digital
 claudiab.advogada@gmail.com
 Assinou
- 
 YAMBA SOUZA LANNA
 Certificado Digital
 ylanna@kcbadvogados.com.br
 Assinou
- 
 FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828
 Certificado Digital
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br
 Assinou
- 
 Kelly Cristina da Silva
 kelly.silva@brasiltrustee.com.br
 Assinou

André de Jesus

Mateus

Filipe Marques Mangerona

Eventos do documento

30 Jun 2022, 12:28:25

Documento b9bc2d47-8839-4068-bec1-9d2cfd0301f1 **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email:administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-30T12:28:25-03:00

30 Jun 2022, 12:30:18



Assinaturas **iniciadas** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3).
 Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-30T12:30:18-03:00

30 Jun 2022, 12:33:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAIS CRISTINE VISNHESKI LOPES **Assinou** Email: llopes@gmwadvogados.com.br. IP: 177.139.245.65 (177-139-245-65.dsl.telesp.net.br porta: 41782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LAIS CRISTINE VISNHESKI LOPES. - DATE_ATOM: 2022-06-30T12:33:45-03:00

30 Jun 2022, 12:35:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAUDIA BASACCHI:11776606876 **Assinou** Email: claudiab.advogada@gmail.com. IP: 189.62.46.65 (bd3e2e41.virtua.com.br porta: 51684). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=CLAUDIA BASACCHI:11776606876. - DATE_ATOM: 2022-06-30T12:35:00-03:00

30 Jun 2022, 12:38:26

KELLY CRISTINA DA SILVA **Assinou** - Email: kelly.silva@brasiltrustee.com.br - IP: 189.109.12.34 (189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 42240) - **Geolocalização: -23.5231532 -46.6708824** - Documento de identificação informado: 376.954.218-55 - DATE_ATOM: 2022-06-30T12:38:26-03:00

30 Jun 2022, 12:57:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABRICIA DE BARROS BOMFIM **Assinou** Email: fabricia.bomfim@bastostigre.adv.br. IP: 201.76.181.218 (mail.bastostigre.com.br porta: 27400). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=FABRICIA DE BARROS BOMFIM. - DATE_ATOM: 2022-06-30T12:57:01-03:00

30 Jun 2022, 15:38:29

ANDRÉ DE JESUS **Assinou** - Email: andre.jesus2006@uol.com.br - IP: 179.209.45.183 (b3d12db7.virtua.com.br porta: 40726) - Documento de identificação informado: 254.494.778-05 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-06-30T15:38:29-03:00

30 Jun 2022, 15:41:01

MATEUS SILVA BANTI **Assinou** - Email: mateus@selavi.com.br - IP: 189.62.181.129 (bd3eb581.virtua.com.br porta: 7966) - **Geolocalização: -23.5322908 -46.6850215** - Documento de identificação informado: 288.862.948-83 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-06-30T15:41:01-03:00

30 Jun 2022, 15:43:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828 **Assinou** Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br. IP: 177.195.148.26 (b1c3941a.virtua.com.br porta: 64616). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828. - DATE_ATOM: 2022-06-30T15:43:41-03:00

30 Jun 2022, 16:11:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - YAMBA SOUZA LANNA **Assinou** Email: ylanna@kcbadvogados.com.br. IP: 201.76.190.243 (mvx-201-76-190-243.mundivox.com.br porta: 17202). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de junho de 2022, 16:14:26



G3,OU=A3,CN=YAMBA SOUZA LANNA. - DATE_ATOM: 2022-06-30T16:11:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32b72f94332f2a2d95537b2b4579f012498cec5af92c36ee498c6ecc55f6989c


(SHA512):7f4e1d0c9e9daa66f9e61befea1c79f119aa6165c80cf0c09e9d98c28cfd6cc680bc1d21f3c57dc180c2cec30597bd0ea590f516501dc4a56ec51a0dde333401

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

AGC ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA






REALIZADA EM 30/06/2021






Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Foto
CLAUDIA BASACCHI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	I - Trabalhista	R\$ 14.159,11	CLAUDIA BASACCHI (OAB/SP 120.283)	(OAB/SP 120.283)	
TOTAL PRESENTES	1	R\$ 14.159,11			

AGC ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

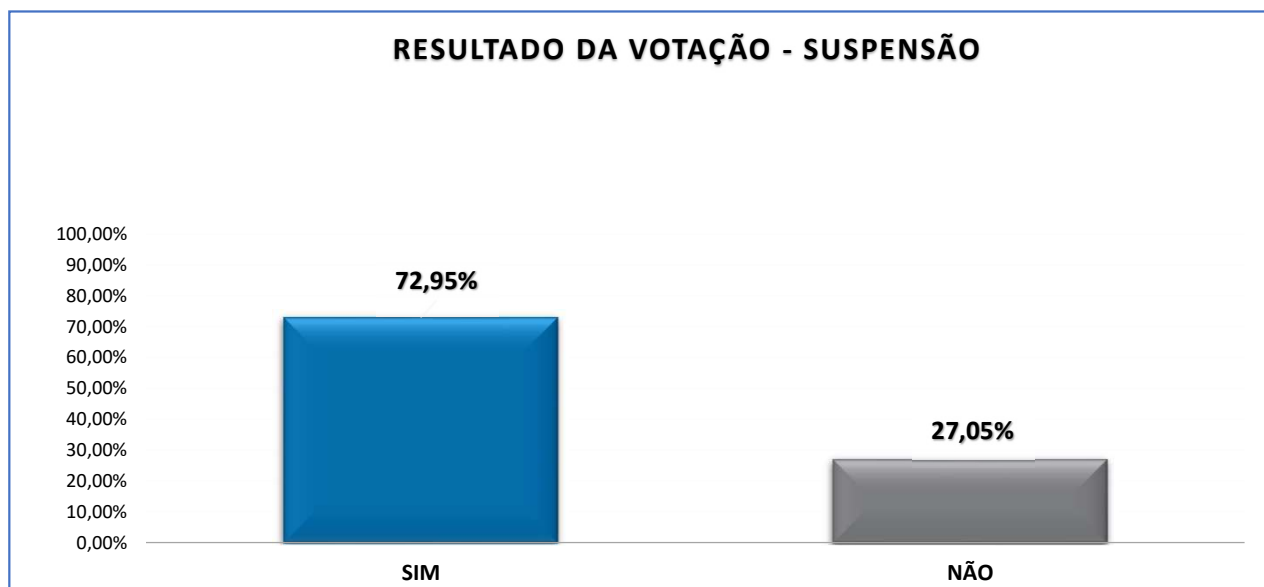
REALIZADA EM 30/06/2021

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	Foto
BRDESCO SAÚDE S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 171.545,98	ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA	OAB/MG 204.543	(34) 98700-1492	recuperacaojudicial@ernestoborges.com.br	
3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 128.152,11	CAMILA DE CÁSSIA FACIO SERRANO (OAB/SP 329.487)	OAB/SP 329.487	(19) 99840-7845	camila@camilasserrano.com.br	
FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 25.549,12					
ADRIANA MARIA DIAS RODRIGUES	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.176,30	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	OAB/SP 463.851	(11) 27597466.	juridico@marianosantana.adv.br	
MARIA DANIELA DIAS RODRIGUES	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.176,30					
MARIA EUGENIA DIAS RODRIGUES	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 6.528,90					
SMMZ SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 12.662,29					
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 191.446,94	DENISE RODRIGUES	OAB/SP 251.214	(11) 2018-6109	juridico@tsshara.com.br	
BANCO SAFRA S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.300.561,81	DOUGLAS CONVENTO DIAS	OAB/SP 316.123	(11) 98431-2572	dcdias@tortoromr.com.br	
SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 138.712,00	EVISLENE SOUZA DE OLIVEIRA	(OAB/SP 381.397)	(11) 99508-6560	leni@costasilva.adv.br	
SOLUTIONS 2 GO DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.157.627,29	FABRÍCIA DE BARROS BOMFIM	OAB/RJ 215.332	(21) 98116-5898	fabricia.bomfim@bastostigre.adv.br	

BANCO DAYCOVAL S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.728.857,38	FLÁVIA LEME AMADEU RAPOSO	OAB/SP 333.821	(11) 97972-9050	flavia.amadeu@bancodaycoval.com.br	
GM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 176.908,83	HERONIDES LUIZ RAMALHO DE VASCONCELOS	(OAB/PB 19.065)	(83) 98753-1002 (83) 3023-9590	luiz@gmimportacao.com.br	
TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 4.605.120,34	JULIANA POLTRONIERI CORREA	OAB/ES 29.262	(27) 99807-1363	juliana@fass.legal	
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 161.885,39	LAÍS CRISTINE VISNHESKI LOPES	OAB/SP 442.012	(11) 96072-2500	llopes@gmwadvogados.com.br	
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 369.419,98	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA	OAB/RS 21.545	(51) 98442-9292	luizsilveira.adv@gmail.com	
ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 291.425,25	THIAGO GONÇALVES DA CUNHA	CPF: 133.417.617-56	(21) 93749-0275 (21) 3523-800 Ramal: 0146	thiago.cunha@allnations.com.br	
TOTAL PRESENTES	17	R\$ 17.470.756,21					

AGC ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA							
REALIZADA EM 30/06/2021							
Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	Foto
RA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME	IV - ME e EPP	R\$ 12.662,29	ANDRE DE JESUS	CPF: 254.494.778-05	(11) 97649-7877	andre.jesus2006@uol.com.br	
UNIÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	IV - ME e EPP	R\$ 6.889,50	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	OAB/SP 463.851	(11) 27597466.	juridico@marianosantana.adv.br	
VIRTUS CONTÁBIL LTDA. ME	IV - ME e EPP	R\$ 12.833,29	LAÍS MAIARA OLIVEIRA ROSA	CPF 365.460.148-07	(11) 98582-9306	lais.oliveira@virtuscontabil.com.br	
MARCO ANTONIO OLIVEIRA FORTUNATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME	IV - ME e EPP	R\$ 2.890,45	MARCO ANTONIO OLIVEIRA FORTUNATO	CPF: 177.456.988-47	(11) 9 8781-6020	marco.fortunato@gmail.com	
SELAVI CONTEÚDO CRIATIVO PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME	IV - ME e EPP	R\$ 11.775,24	MATEUS SILVA BANTI	CPF: 288.862.948-83	(11)99252.6892	mateus@selavi.com.br	
GTS GLOBAL TELECOM S DE TELECOM EIRELI	IV - ME e EPP	R\$ 6.260,66	LEANDRO ALVES	CPF: 333.537.068-60	11 969630823	leandro@gtsbrasil.com.br	
TOTAL PRESENTES	6	R\$ 53.311,43					

**AGC ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.
 VOTAÇÃO PELA SUSPENSÃO DA AGC ATÉ 30/08/2022**



	VALOR			
	SIM	%	NÃO	%
CLASSE III	12.741.898,83	72,93%	4.728.857,38	27,07%
CLASSE IV	41.536,19	77,91%	11.775,24	22,09%
TOTAL	12.783.435,02	72,95%	4.740.632,62	27,05%

SUSPENSÃO	
SIM	72,95%
NÃO	27,05%

SUSPENSÃO APROVADA